



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 0013/2025

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000049/2025

(Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):

E032B6F270667C2DF112F7C91096B84515515DE6

O **Presidente da Câmara Municipal de Sonora/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando:

O procedimento licitatório conduzido na modalidade **Concorrência nº 001/2025**, tipo **menor preço global**, destinado à contratação de empresa para iniciar o Plano de Transição Energética da Câmara Municipal de Sonora – MS, com foco na redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), alinhado às diretrizes federais e estaduais para mitigação das mudanças climáticas e fortalecimento da sustentabilidade ambiental.

A regular tramitação do **Processo Administrativo nº 000049/2025**, com observância das fases de habilitação, julgamento das propostas, adjudicação e recursos administrativos.

O RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO do objeto em favor da empresa **ENERCON ENERGIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº **22.371.848/0001-60**, pelo valor global de **R\$ 302.999,50** (trezentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), constantes de termo próprio e da ata da sessão pública realizada em 22/12/2025.

A inexistência de recursos pendentes de julgamento e a manifestação favorável da Agente de Contratação quanto à regularidade do certame;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o resultado da Concorrência nº 001/2025 – Edital nº 0013/2025, selecionando como vencedora a empresa **ENERCON ENERGIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº **22.371.848/0001-60**, pelo **valor global de R\$ 302.999,50** (trezentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para execução do objeto descrito no caput deste ato.

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01.101; Unidade Gestora: 80.107; Fonte de Recursos: 1.500.0000; **Ficha: 838 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

Fica o setor competente autorizado a adotar as providências necessárias à celebração do contrato administrativo com a empresa vencedora, bem como à publicação dos extratos e registros no PNCP e demais sistemas de acompanhamento, nos prazos e condições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e no Edital nº 0013/2025.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sonora/MS, 22 de dezembro 2025.

Laudir Abreu da Rosa Junior

Presidente

Câmara Municipal de Sonora/MS